



DECRETO LEGISLATIVO N. **746**, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Denomina de Raimundo Ferreira da Silva, o Raimundo Verdureiro, uma praça de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Praça Raimundo Ferreira da Silva (Raimundo Verdureiro) uma praça de Fortaleza, sem denominação oficial, localizada entre a Rua Carnaubal e a Rua Raimundo Bizarria, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Padre Andrade, área de jurisdição da Secretaria Regional III.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 14 DE JUNHO DE 2016.

VEREADOR SÁLMITO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0002/2016

Vereador Márcio Cruz

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 746, DE 14/06/2016

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, lotado no Conselho Tutelar V, a partir de 10/06/2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 09 de junho de 2016. **Jane Ruth Chaves Nascimento Viana - PRESIDENTA DO COMDICA.**
*** **

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, 29 de fevereiro de 2016.	SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, 24 de maio de 2016.

SEDE DO Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fortaleza, em 08 de junho de 2016.

**Jane Ruth Chaves Nascimento Viana
PRESIDENTE DO COMDICA**

ERRATA A RESOLUÇÃO Nº33/2016 DO COMDICA - Na Resolução nº 33/2016 do COMDICA, publicado no Diário Oficial do Município de 01 de junho de 2016, é feita a seguinte correção:

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 746,
DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

Denomina de Raimundo Ferreira da Silva, o Raimundo Verdureiro, uma praça de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Praça Raimundo Ferreira da Silva (Raimundo Verdureiro) uma praça de Fortaleza, sem denominação oficial, localizada entre a Rua Carnaubal e a Rua Raimundo Bizarria, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Padre Andrade, área de jurisdição da Secretaria Regional III. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de junho de 2016. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 746, DE 14/06/2016

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



*** **